



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DAMAS

Fundada em 18-05-1980  
(Utilidade Pública Desportiva)

# Assembleia Geral Extraordinária (16.07.2022)

**Aprovação de Alterações aos estatutos, regulamento eleitoral,  
regulamento interno e regulamento disciplinar da F.P. Damas  
pelas 11h**

## Convocatória

**Nos termos do disposto artigo 18, ponto 2 dos Estatutos, da Federação Portuguesa de Damas, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária, a reunir no próximo dia 16 de julho de 2022, às onze (11h00) horas, na sede da mesma, com morada sito à Rua Mário Sacramento, nº 46, Mercado 2 de Abril, 1º andar. Loja 1 C, com a seguinte ordem de trabalhos:**

## Ordem de Trabalhos

**Ponto um** – Alteração dos estatutos da F.P. Damas :

• Artigo 10.º, n.º 1 e 2: o disposto nestes preceitos viola o estipulado na alínea b) do número 1 do artigo 34.º do RJFD, artigo 11.º, n.º 1: nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 34.º do RJFD, artigo 15.º, n.º 2, n.º 3 artigo 19.º, n.º 2, artigo 26.º, n.º 14, artigo 29.º, n.º 3, artigo 38.º, n.º 1.

**Ponto dois**—Alterações ao regulamento Eleitoral artigo 25.º

**Ponto três**- Alterações ao regulamento Interno e Disciplinar.

Setúbal, 23 de Junho 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Victor Augusto Antunes Nédio

